

**PERDA DE CAPITAL HUMANO NO BRASIL: ABORDAGEM LOCACIONAL
SOBRE A MORTALIDADE DE MULHERES**

Annelyse Souza Santos
annelysesouza2001@gmail.com
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Luciana Virginia Mario Bernardo
lucianavbernardo@ufgd.edu.br
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

RESUMO: o objetivo deste artigo é analisar a redução da formação de capital humano feminino, oriundo da violência praticada em diferentes regiões do Brasil, a partir de indicadores regionais, entre 2013 e 2023. A abordagem metodológica envolveu a análise dos dados por meio de valores relativos e a estimação de indicadores regionais, com o uso de dados disponibilizados pelo IPEADATA. Os resultados mostraram que as mortes no trânsito, arma de fogo e homicídios diminuíram no período e as mortes por suicídio apresentaram aumento. Os resultados destacaram a necessidade de ações e intervenções de políticas públicas mais decisivas em alguns estados, de modo que sejam medidas preventivas e que possam salvar vidas. De modo geral, o contexto exige atenção especial de organizações da sociedade civil e autoridades de saúde pública.

Palavras-Chave: Desigualdade de gênero; Violência contra a mulher, Capital humano.

ABSTRACT: The objective of this article is to analyze the reduction in female human capital formation resulting from violence in different regions of Brazil, based on regional indicators, between 2013 and 2023. The methodological approach involved analyzing data using relative values and estimating regional indicators, using data provided by IPEADATA. The results showed that deaths from traffic, firearms, and homicides decreased during the period, while deaths by suicide increased. The results highlighted the need for more decisive public policy actions and interventions in some states, ensuring preventive measures that can save lives. Overall, the context demands special attention from civil society organizations and public health authorities.

Palavras-Chave: Gender inequality, Violence against women, Human capital.

Área Temática: Desenvolvimento Regional

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a inserção da mulher no mercado de trabalho ocorreu de forma desigual, marcada por uma posição de subordinação em relação ao homem e pela exclusão dos espaços centrais desse ambiente, unicamente em função de seu gênero. Essa condição ainda repercute nas dinâmicas laborais contemporâneas, impactando diretamente as oportunidades e a ocupação de cargos, especialmente aqueles ligados à liderança. Durante muitos anos, o sexo biológico e o gênero feminino foram fatores que contribuíram para a inferiorização da mulher no mercado de trabalho, fortemente influenciados pela desigualdade de gênero (Delphy, 1983; Siqueira, Samparo, 2017). De forma geral, as mulheres no mundo são desfavorecidas em relação ao homem, em diferentes situações como, (I) a escolaridade (anos de estudo e opção pela profissão); (II) ser proprietário(a) de recursos naturais e bens;

(III) no recebimento de salários para o exercício das mesmas funções e ainda, em relação a (IV) opinião emitida no lar e na sociedade em que está inserida (Banco Mundial, 2012).

Embora importantes avanços tenham sido conquistados, especialmente por meio das lutas promovidas pelos movimentos feministas, ainda no século XXI as mulheres continuam a enfrentar segregações e discriminações no ambiente laboral. Frequentemente, são direcionadas a oportunidades que exigem submissão, envolvem jornadas exaustivas, oferecem remuneração desproporcional às responsabilidades exercidas e colocam em dúvida sua competência profissional. Além disso, muitas ainda são vítimas de diferentes formas de assédio (Siqueira, Samparo, 2017). Bem como, foram rotuladas como o "sexo frágil", associada à delicadeza, sensibilidade e, de forma pejorativa, à incapacidade de enfrentar e superar grandes desafios. Essa construção social limitou suas atribuições ao cuidado com a família e ao ambiente doméstico, além de mantê-la em posição de dependência em relação ao cônjuge. Contudo, de forma cada vez mais evidente, a mulher vem consolidando seu espaço no mundo dos negócios e das organizações, adotando posturas empreendedoras e criativas que evidenciam sua competência profissional, tão qualificada quanto a do homem (Feitosa Albuquerque, 2019).

Em muitos casos, em uma análise global, as mulheres são provedoras de recursos financeiros e esta atuação deve ser ampliada para facilitar a possibilidade de liberdade a elas e seus familiares. Pois, os recebimentos em relação ao seu trabalho, traz melhorias nas condições de vida e de oportunidades, antes negadas as mulheres e seus descendentes (Sen, 2000). Observa-se que no Brasil, o último Censo demográfico brasileiro, indicou que 49,1% dos lares, são chefiados por mulheres, ou seja, nestes lares as mulheres são responsáveis pelo provento familiar (IBGE, 2022). Porém, persistente no Brasil e representa um obstáculo significativo ao desenvolvimento social e econômico, as agressões, feminicídios e outras formas de violência que têm um impacto direto no capital humano constituídos por mulheres, prejudicando trajetórias educacionais, oportunidades de emprego, qualidade na saúde e em casos mais graves na morte destas mulheres (Lourenço et al., 2021). Este artigo buscou analisar a redução da formação de capital humano feminino, oriundo da violência praticada em diferentes regiões do Brasil, a partir de indicadores regionais, entre 2013 e 2023.

2. FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO E OS DESAFIOS ENFRENTADOS POR MULHERES ASSOCIADOS Á VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

O conceito de capital humano está relacionado às capacidades produtivas adquiridas

por um indivíduo por meio da educação, experiência e saúde, por outro lado, o desenvolvimento socioeconômico requer a promoção do bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida por meio do investimento na população, ou seja, por meio do Capital Humano. Investir nas pessoas significa realizar gastos para melhorar as condições de vida, melhorar a saúde, garantir acesso equitativo à alimentação, segurança alimentar e conhecimento (Becker, 1964; Schultz, 1987).

Além disso o Capital Humano também significa proteger vidas, já que educação e treinamento podem criar oportunidades de emprego e renda, ampliar os horizontes dos indivíduos e proporcionar melhores condições de vida, deve ser destacado também o ambiente moral de cada sociedade. Em algumas culturas, o acesso das mulheres à formação e à qualificação é limitado por considerações religiosas, normativas e raciais. essa situação cria uma barreira ao pleno desenvolvimento do potencial de meninas e jovens mulheres em seus ciclos de vida mais produtivos e ao acúmulo de baixas qualificações em certos segmentos da população, na contramão da qualidade de vida, há a violência de gênero que prejudica essas habilidades associadas ao Capital Humano, levando as mulheres à evasão escolar, absenteísmo no trabalho, doenças físicas e mentais e até mesmo à morte. A violência contra a mulher é um fator que agrava a desigualdade de gênero, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social (Ferrera de Lima, 2024).

Associada a Violência de gênero, denota-se que o acesso das mulheres no mercado de trabalho tem sido acompanhado por discriminação significativa, não apenas em relação à qualidade dos empregos criados nos mercados informal e formal, mas também em relação a desigualdade salarial entre homens e mulheres. há ainda, disparidades, como a dificuldade de acesso a progressão na carreira, a participação nos limitados espaços de decisão, inclusive na esfera pública, a necessidade de trabalhar em dupla jornada, conciliando as atividades laborais remuneradas com as atividades domésticas (Gomes, Santana. Silva, 2005).

Apesar de algumas conquistas das mulheres no mercado de trabalho, como a garantia legal do direito ao exercício de atividades antes exercidas apenas por homens e sua inclusão nas categorias econômicas do país, elas ainda enfrentam alguns problemas, como: alto desemprego, segregação ocupacional, discriminação salarial, etc, o que afronta seus direitos constitucionais (Assis, 2009). Começando pela educação básica, será possível resistir com sucesso aos resquícios do patriarcado, o que deixará marcas de uma nova cultura e de uma nova perspectiva sobre as mulheres como sujeitos de direitos, libertando-as de formas históricas de opressão e dominação, é de grande importância, pois constitui um novo paradigma de proteção dos direitos humanos das mulheres, que só poderá ser bem-sucedido a

partir da educação.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento do estudo foram adotados os procedimentos metodológicos de natureza quantitativa e exploratória. Foram analisados os dados de óbitos de mulheres classificados como, i- Homicídios Mulheres; ii- Óbitos de Mulheres por Armas de Fogo; iii- Óbito em acidente de trânsito e iv- suicídios. Os dados foram coletados no Ipeadata (2025), selecionando-se os anos de 2013 e de 2023. Essa escolha temporal se deu devido à disponibilidade de informações, bem como o último ano ser o ano mais atual.

Os valores nominais foram apresentados, e ainda, fez-se o uso de indicadores de análise regional. Os indicadores utilizados seguem os parâmetros apresentados por Pumain e Saint Julien (1997), Souza e Alves (2011), Alves (2022) e de Lima (2024). Utilizou-se o Coeficiente de Localização (1), este indicador relaciona a distribuição percentual do número de óbitos de uma determinada categoria entre os estados com a distribuição percentual do número de óbitos no conjunto. Seus resultados são apresentados entre 0 e 1, valores iguais a zero (0), a modalidade de óbito “i” estará distribuída regionalmente da mesma forma que o conjunto de todos os óbitos em análise. Se o valor for igual a um (1), o óbito “i” apresenta um padrão de concentração regional mais intenso do que o conjunto de todos os outros óbitos.

$$CLi = \sum_j |(V_{ij} / \sum_j V_{ij}) - (\sum_i V_{ij} / \sum_i \sum_j V_{ij})| \div 2 \quad (1)$$

Sendo, CLi é o Coeficiente de Localização; Vij é o número de óbitos por tipo de modalidade “i” no estado federado “j”.

Este indicador relaciona a distribuição do número de óbitos de uma determinada categoria entre os estados com a distribuição do número de óbitos no conjunto do estado; Para os valores iguais a zero (0), a modalidade de óbito “i” estará distribuída regionalmente da mesma forma que o conjunto de todas as categorias de óbitos da análise. Se o valor for igual à unidade um (1), o óbito “i” apresenta um padrão de concentração regional mais intenso do que o conjunto de todos os outros óbitos analisados.

Além disso, foi utilizado o Coeficiente de Redistribuição (2), os casos de óbitos nas suas diferentes modalidades, foram representados como V, assim, Vij é o óbito do tipo “i” no

estado “j”. Para relacionar a distribuição percentual de V e captar o padrão de deslocamento dos tipos de óbitos ao longo do tempo.

$$CRdist = \sum_j \left[\left| V_{ij}^{A0} \div \sum_j V_{ij} - V_{ij}^{A1} \div \sum_j V_{ij} \right| \right] \div 2 \quad (2)$$

Sendo, A0 é o período inicial de análise (2013) e A1 o período final de análise (2023); V_{ij} é o óbito na modalidade “i” no estado “j”. O CRdist também tem variações dentro do intervalo de 0 a 1, em que uma maior proximidade da unidade 1 reflete uma distribuição dos óbitos entre os estados de forma mais significativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 apresenta a análise dos dados de óbitos de mulheres em homicídios e suicídios durante o período de 2013 a 2023. É possível observar entre os anos, que houve aumento de casos em quase todos os estados brasileiros, a exceção é o estado de Sergipe. O maior registro de casos ocorreu em São Paulo, onde os suicídios passaram de 458 para 615. Seguido pelos estados de Minas Gerais (de 254 para 450), Rio de Janeiro (de 116 para 283) e Pernambuco (de 61 para 141). Esses dados indicam a necessidade de ações públicas direcionadas a saúde mental das mulheres no país, de modo que promovam mudanças na qualidade dos serviços de saúde prestados.

Com relação aos homicídios enquanto alguns estados apresentaram quedas (em azul) como Minas Gerais (de 427 para 280), São Paulo (de 620 para 389) e Rio de Janeiro (de 387 para 334). Outros elevaram seus registros, como o Maranhão (131 para 139) e em Pernambuco (256 para 290). No entanto, os casos mais alarmantes estão na Bahia, onde aumentou de 423 para 463, e no Pará, onde aumentou de 231 para 292. Tais informações podem refletir características associadas a segurança pública e educacional das localidades, quanto a violência contra a mulheres.

Tabela 1: Análise de óbitos de mulheres em homicídios e suicídios - 2013 e 2023 por estado brasileiro

Estados	Número de suicídios		Número de homicídios	
	2013	2023	2013	2023
Acre	10	29	32	18
Alagoas	26	38	142	75
Amazonas	45	75	96	122

Amapá	5	13	19	15
Bahia	96	153	423	463
Ceará	115	164	278	248
Distrito Federal	28	65	78	44
Espírito Santo	48	82	171	99
Goiás	91	158	271	121
Maranhão	45	90	131	139
Minas Gerais	254	450	427	280
Mato Grosso do Sul	51	70	75	48
Mato Grosso	40	71	91	103
Pará	48	120	231	192
Paraíba	42	97	126	79
Pernambuco	61	141	256	290
Piauí	48	75	47	66
Paraná	128	237	283	230
Rio de Janeiro	116	283	387	334
Rio Grande do Norte	28	50	89	63
Rondônia	15	29	52	54
Roraima	8	15	36	31
Rio Grande do Sul	246	347	210	224
Santa Catarina	123	225	102	105
Sergipe	33	30	56	41
São Paulo	458	615	620	389
Tocantins	15	36	40	30

Fonte: Resultados da pesquisa a partir de dados sistematizados pelo Ipeadata (2025).

Cabe lembrar que o suicídio é um problema de saúde pública que acomete 703.000 pessoas anualmente no mundo, em sua maioria (77%) ocorre em países de baixa e média renda (World Health Organization, 2021). Além disso, com relação ao registro global quanto a violência contra a mulher, outro problema de saúde pública, estima-se que 35% da população feminina passou por alguma situação desta natureza (Krug et al., 2003).

Na Tabela 2, a grande maioria dos estados brasileiros registrou um declínio (em azul) nas mortes de mulheres no trânsito entre 2013 e 2023. O estado de São Paulo, registrou o maior número de mortes em 2013, com 1.313 casos, reduziu esse número para 862 em 2023, ressalta-se que São Paulo concentra a maior parte da população do país. Outras reduções foram registradas em outros estados como, Minas Gerais (de 787 para 562), Rio de Janeiro (de 554 para 375) e Bahia (de 439 para 341). Esse declínio pode ser atribuído a melhorias na infraestrutura rodoviária, campanhas de conscientização e fiscalização mais rigorosa. Em alguns estados, o número de mortes permaneceu muito próximos, como no Pará, onde foram registrados 292 casos em 2013 e 296 em 2023.

Também foram abordadas, as mortes de mulheres por armas de fogo, ao qual também indicam um declínio em quase todos os estados. Estados como Minas Gerais (de 205 para 113), São Paulo (de 174 para 105) e Rio de Janeiro (de 185 para 180), podem ser exemplificados. Esses números podem refletir os efeitos das políticas de controle de armas e do desarmamento civil. No entanto, alguns estados, como Maranhão e Roraima, registraram

um aumento, sugerindo um aumento da violência contra mulheres em regiões específicas.

Tabela 2: Análise de óbitos de mulheres em acidente de trânsito e por arma de fogo - 2013 e 2023 por estado brasileiro

Estados	Acidente de trânsito		Óbitos de Mulheres por Armas de Fogo	
	2013	2023	2013	2023
Acre	27	19	9	10
Alagoas	114	72	103	49
Amazonas	101	98	33	72
Amapá	32	23	6	6
Bahia	439	341	241	304
Ceará	361	279	200	179
Distrito Federal	120	70	39	11
Espírito Santo	164	142	114	41
Goiás	413	305	141	39
Maranhão	276	236	58	75
Minas Gerais	787	562	205	113
Mato Grosso do Sul	173	114	24	12
Mato Grosso	224	214	34	52
Pará	292	296	121	103
Paraíba	143	104	84	43
Pernambuco	313	210	139	142
Piauí	134	129	22	41
Paraná	597	465	124	108
Rio de Janeiro	554	375	185	180
Rio Grande do Norte	96	53	54	34
Rondônia	117	78	18	23
Roraima	35	25	5	10
Rio Grande do Sul	455	330	112	108
Santa Catarina	344	288	36	35
Sergipe	104	54	30	17
São Paulo	1313	862	174	105
Tocantins	88	86	12	8

Fonte: Resultados da pesquisa a partir de dados sistematizados pelo Ipeadata (2025).

Cabe indicar que problemas de violência precisam ser abordados a partir de uma abordagem policêntrica, ao qual as ações governamentais não estão relacionadas apenas ao governo de um determinado período temporal, mas a sociedade. Ao qual, ela busca alternativas para sanar estes problemas (Spink, 2016).

Também foi feita a relação percentual entre o número de óbito em 2023, e a quantidade populacional de mulheres residentes nos estados, conforme o último Censo Demográfico de 2022 (Tabela 3). O resultado indica que em relação a população feminina, o estado de Rio Grande do Sul, teve o maior percentual de extermínio de capital humano feminino em 2023, seguido pelos estados de São Paulo e o Amazonas. Em comum, denota-se

que estes estados tiveram aumento no número de suicídios, entre 2013 e 2023.

Tabela 3: Relação percentual entre o número de óbitos e a população feminina por estado

Estado	%	Estado	%	Estado	%
Rio Grande do Sul	0,319	Mato Grosso do Sul	0,017	Rio Grande do Norte	0,012
São Paulo	0,171	Goiás	0,017	Roraima	0,01
Amazonas	0,099	Bahia	0,017	Piauí	0,007
Minas Gerais	0,077	Santa Catarina	0,017	Mato Grosso	0,004
Paraná	0,062	Paraíba	0,016	Rondônia	0,003
Tocantins	0,021	Maranhão	0,016	Amapá	0,003
Ceará	0,019	Alagoas	0,014	Sergipe	0,001
Espírito Santo	0,019	Rio de Janeiro	0,014		
Acre	0,018	Pernambuco	0,013		
Pará	0,017	Distrito Federal	0,013		

Fonte: Resultados da pesquisa a partir de dados sistematizados pelo Ipeadata (2025).

Com relação ao indicadores regionais a Tabela 4 traz informações referente ao CRdit e CLi. Os resultados identificados em ambos os indicadores não apresentam padrões de concentração referente ao tipo de óbito de mulheres entre os estados brasileiros. Ou seja, as perdas de capital humano feminino estão distribuídas regionalmente da mesma forma que o conjunto de todos os óbitos.

Tabela 4: Indicadores regionais CRdit e CLi

Tabela 10 - Indicadores Regionais CRdist e CLi			
Tipo de óbito	Indicador / Período		
	CRdist	CLi	
	2013/2023	2013	2023
Suicídios feminino	0,08	0,17	0,12
Homicídios feminino	0,11	0,08	0,12
Acidente de trânsito feminino	0,05	0,07	0,08
Óbitos de Mulheres por Armas de Fogo	0,06	0,17	0,22

Fonte: Resultados da pesquisa a partir de dados sistematizados pelo Ipeadata (2025).

De modo geral, os dados sugerem que, embora tenha havido algum progresso em áreas como segurança no trânsito e controle de armas de fogo, questões de saúde mental e violência de gênero continuam sendo desafios significativos para a manutenção do capital humano das mulheres no Brasil. As políticas públicas devem, portanto, abranger estratégias integradas que se concentrem simultaneamente na prevenção, proteção, assistência e no enfrentamento das causas estruturais subjacentes a essas formas de mortalidade. Os achados reforçam as preocupações já expressas pela Organização Mundial da Saúde (2021) quanto a saúde mental das mulheres que requerem atenção especial nas políticas públicas brasileiras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste estudo identificou padrões significativos na mortalidade de mulheres no Brasil entre 2013 e 2023, com foco na perda de capital humano devido a homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e mortes por armas de fogo. Os resultados indicaram progressos concretos em alguns tipos de mortes — como a redução das mortes no trânsito e por armas de fogo na maioria dos estados —, mas também revelaram desafios persistentes, particularmente o aumento significativo de suicídios femininos e as taxas de homicídio persiste em algumas regiões.

O aumento das taxas de suicídio em praticamente todo o país evidencia a necessidade urgente de políticas públicas focadas em saúde mental, integrando prevenção, detecção precoce e maior acesso a serviços especializados. Da mesma forma, a persistência da violência contra as mulheres, particularmente em estados com maior vulnerabilidade socioeconômica, reforça a necessidade de medidas estruturais para combater a desigualdade de gênero, fortalecer as redes de proteção social e apoiar esforços em saúde, segurança pública, educação e serviços sociais.

Em síntese, este estudo aponta que a preservação do capital humano feminino no Brasil exige ações contínuas, integradas e adaptadas às particularidades locais. Mais do que reduzir números, trata-se de garantir o direito à vida, à segurança e à dignidade, condições indispensáveis para que mulheres possam exercer plenamente seu papel social, econômico e político, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país. Sugere-se que os próximos estudos aprofundem-se na questão do suicídio feminino por município, para identificar características locais, sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ASSIS, R.H.; R.M.R. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**. São Paulo: Dialética, 2009.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial de igualdade de gênero e desenvolvimento**. 2012.

BECKER, G. S. **Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to Education**. University of Chicago Press. 1964.

DA COSTA; M.M.M.; SOARES, E. **Divisão sexual do trabalho e os desafios enfrentados pelas mulheres trabalhadoras no Brasil do século XXI**. Revista Videre, 14(30), 304-322, 2022.

DE LIMA, J.F. **O Extermínio de Capital Humano no Brasil: um estudo locacional dos**



óbitos de jovens. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v.20, nº2, Mai-Ago/2024

DEL PRIORE, M. **Mulheres no Brasil Colonial.** São Paulo: Contexto, 2000.

DELPHY, C. **Agriculture et travail domestique: La réponse de la bergère à Engels.** Nouvelles Questions Féministes. 5, 3–17, 1983.

FEITOSA, Y. S.; ALBUQUERQUE, J. S. **Evolução da mulher no mercado de trabalho.** Business Journal, v.1, n.1, p.1-17, 2019.

FERRERA DE LIMA, J. **O EXTERMÍNIO DE CAPITAL HUMANO NO BRASIL: UM ESTUDO LOCACIONAL DOS ÓBITOS DE JOVENS.** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, [S. l.], v. 20, n. 2, 2024. DOI: 10.54399/rbgdr.v20i2.7495.

GOMES, Almiralva; SANTANA, Weslei; SILVA, Jovino. **Mulheres Empreendedoras:Desafios e Competências.** Revista Ciência e Técnica Administrativa, Buenos Aires,vol. 4, nº 24, p. 36-55, 2005.

IBGE. **Ceno Demográfico.** 2022.

IPEADATA. Dados regionais. Brasília, DF: IPEA, 2025. Disponível em: www.ipeadata.gov.br. Acesso em: 23 julho. 2025.

KRUG EG, DAHLBER LL, MERCY JA, ZWI AB, LOZANO R. **Informe mundial sobre la violencia y la salud.** Washington: Organización Panamericana de la Salud. 2003.

LOURENÇO, L.M.; MENDES, F.A.D.; STROPPIA, T.V.S.; GOMES, D.A.G. **Estudos contemporâneos sobre violência e agressividade humana.** UFJF: Juiz de Fora, 2021.

PUMAIN, D.; SAINT-JULIEN, T. **L'analyse spatiale.** Paris: Armand Colin, 1997.

Rios AMFM, Magalhães PV da S, Telles LE de B. Violência contra mulheres: feminicídio. **Debates em Psiquiatria** 9(2):38-42.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIQUEIRA, D. P.; SAMPARO, A. J. F. **Os Direitos da Mulher no Mercado de Trabalho. Direito em Debate** – Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí. Ano XXVI, nº 48, jul.-dez. 2017. p. 287-325.

SCHULTZ, T. W. **Investindo no povo: o segredo econômico da qualidade da população.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

SOUZA, C. C. G. de; ALVES, L. R. A especialização e a reestruturação produtiva das atividades econômicas entre as mesorregiões do Brasil entre 2000 a 2009. **Informe GEPEC**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 145–161, 2011. DOI: 10.48075/igepec.v15i3.6276.

SPINK, P. The public action languages approach to public affairs. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, 21(70), 160-175. 2016.





XV SICONF - Simpósio de Contabilidade e Finanças da UFGD

A Nova Geração de Profissionais - Competências do Futuro

30 de setembro a 03 de outubro de 2025

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes:** mitos e realidades. Petrópolis, Vozes, 1976.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Suicide worldwide in 2019:** global health estimates. Geneva: WHO; 2021



XV SICONF

30 de setembro a 03 de outubro



CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Economia



Universidade
Federal
da Grande
Dourados